

Folha n° 364  
Processo n° 042/2018  
Rubrica:



# MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

## CARTA FIANÇA

Nº 00000008959-MMB/2018

**VALOR EM R\$23.577,70**

(Vinte e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

MUNICÍPIO DE CAROLINA  
CNPJ: 12.081.691/0001-84

**VIGÊNCIA: de 27 de Junho de 2018 até 24 de Dezembro de 2018**

### FINALIDADE E OBJETO:

Execução de obra de Implantação de Pavimentação asfáltica na Rua São Judas Tadeus, bairro Nova Carolina no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA, Conforme Contrato Administrativo Nº 035/2018-DC/PMC.

**Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK:** Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, com sede em São Paulo, à Rua Bandeirantes, 11-64 - Centro - Bauru/SP - CEP: 17015-012, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como fiador, com amparo legal e em conformidade com a Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, Arts. 826 a 838, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.225.456.949, da Empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME - na Rua Santo Antônio, S/N - Bairro Santo Antonio Oliveira - Trizidela do Vale/MA - CNPJ: 02.772.763/0001-86, até o limite de R\$23.577,70 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e válida, conforme a finalidade e objeto do Contrato Administrativo Nº 035/2018-DC/PMC ficando certo de V.S.ªs. Deverão no prazo de 03(Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência, acima fixado, exigir da MAXXIMUS MERCHANT BANK, por meio de comunicação escrita, caso a afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Essa fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específicos tais como multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada ou terceiro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à excussão dos bens da afiançada.

São Paulo, 02 de Julho de 2018.



Assinado digitalmente por:

**Eduardo Roberto Maciel**

[eduardo@maxximusbank.com.br](mailto:eduardo@maxximusbank.com.br)

válido: ✓

não-expirado: ✓

não-revogado: ✓

Código de segurança





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 02.772.763/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:22 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **AC1B.A398.91E5.0FAF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.772.763/0001-86

**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO SN / ST DAS OLIVEIRAS / TRIZIDELA DO VALE /  
MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2020 a 26/01/2021

**Certificação Número:** 2020122801185348639790

Informação obtida em 30/12/2020 08:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.772.763/0001-86  
Certidão nº: 34832905/2020  
Expedição: 30/12/2020, às 09:07:19  
Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.